

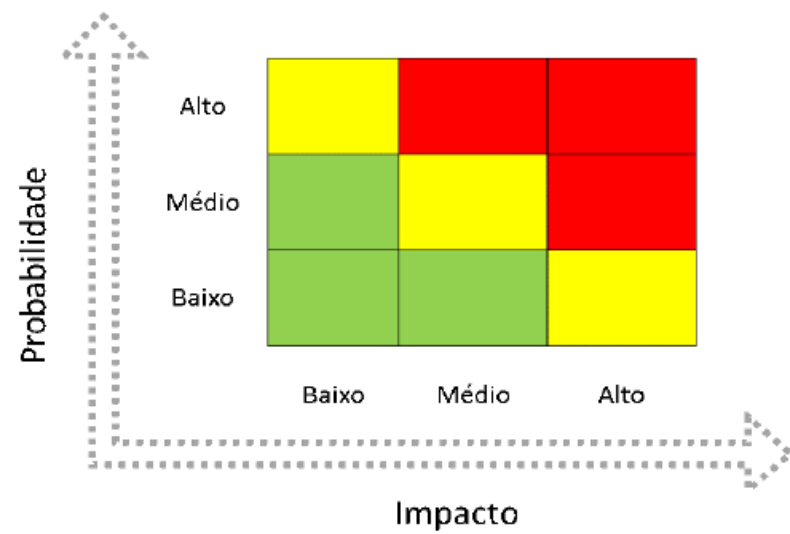
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Matriz de Riscos dos Serviços de Coleta de Resíduos Orgânicos e Seletivos de Erechim

Risco	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO	
	Descrição	Dano	Probabilidade	Grau de Impacto	Aceitação de risco	Ações preventivas	Ações contingenciais
1	Elementos básicos do contrato não estão claros para as partes.	Diferenças de entendimentos e expectativas entre as partes, com consequente atraso durante a execução do contrato devido à necessidade de esclarecer os pontos com entendimento divergentes.	Baixa	Médio	Aceitação Intermediária	O modelo de execução do objeto poderá ser debatido em uma reunião de iniciação do contrato, imediatamente após a assinatura deste, com a presença das partes interessadas, para esclarecer os pontos fundamentais do Contrato, além de dispor de forma clara e objetiva os direitos e obrigações de ambas as partes.	Gestão do Contrato realiza uma reunião extraordinária com a empresa, a fim de esclarecer todos os pontos previstos no Contrato. (Refazer a reunião pelo menos a cada 4 meses)
2	Responsável pela gestão do contrato não detém as competências necessárias à execução da atividade.	Gestão e fiscalização inadequada dos serviços e obrigações contidas no Projeto Básico, com consequente não detecção de falhas.	Média	Médio	Aceitação Intermediária	Realização de cursos de formação para os responsáveis pela gestão contratual. (Reciclagem a cada 6 meses)	Autoridade competente deve capacitar os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, para realizarem uma melhor administração do contrato, proporcionando uma fiscalização mais efetiva.
3	Falta de padronização na fiscalização contratual.	Gestão e fiscalização deficiente, por falta de padronização, bem como dificuldade de comunicação com a contratada gerada pelo mesmo motivo.	Média	Médio	Aceitação Intermediária	Os gestores devem padronizar os procedimentos de gestão e fiscalização contratual de forma que estes procedimentos estejam alinhados às normas e melhores práticas na Administração Pública. (Conferir mensalmente a execução com os procedimentos adotados)	Gestão do contrato deve realizar reunião com os fiscais a fim de padronizar os procedimentos a serem executados pela fiscalização.
4	Consequências para a contratada caso não mantenha as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.	Consequente retorno de todos os riscos que foram mitigados por meio dos critérios de habilitação e qualificação da licitação.	Baixa	Alto	Inaceitável	A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob risco de aplicação das penalidades cabíveis e apresentar garantia contratual.	Na hipótese de irregularidades a gestão do contrato deve notificar a contratada e solicitar a abertura de PAD em caso de não regularização da situação. (Observar as penalidades previstas no Projeto Básico e no Edital)
5	Descarte irregular dos resíduos pela Contratada.	Recebimento de notificações, penalizações e/ou multas aplicadas por Órgãos de controle.	Baixa	Alto	Inaceitável	Contratada deverá apresentar, sempre que solicitado pelo Contratante, documentação comprobatória do local em que foi feita a destinação final dos resíduos coletados.	Na hipótese de irregularidades a gestão do contrato deve notificar a contratada e verificar a necessidade de abertura de PAD em caso de não regularização da situação. (Observar as penalidades previstas no Projeto Básico e no Edital)

6	Disposição dos equipamentos e/ou veículos em lugar inadequado.	Poluição visual, mal cheiro, influenciando diretamente nas atividades que acontecem ao seu redor.	Baixa	Alto	Inaceitável	Deverá ser em local adequado conforme PB (Projeto Básico)	Na hipótese de irregularidades a gestão do contrato deve notificar a contratada e verificar a necessidade de abertura de PAD em caso de não regularização da situação. (Observar as penalidades previstas no Projeto Básico e no Edital)
7	Contratada realiza o serviço de forma parcial ou insatisfatória	Prejuízo financeiro para o Município que paga pela execução de todos os serviços previstos no PB, mapas e cronogramas.	Média	Alto	Inaceitável	O modelo de execução do objeto contém a previsão de acompanhamento e fiscalização concomitantes à execução.	Na hipótese de irregularidades a gestão do contrato deve notificar a contratada e verificar a necessidade de abertura de PAD em caso de não regularização da situação. (Observar as penalidades previstas no Projeto Básico e no Edital)
8	Veículos e equipamentos utilizados em desacordo com o solicitado.	Possibilidade de contaminação ambiental, vazamento de chorume, dificuldade na prestação dos serviços em razão das condições dos veículos.	Média	Alto	Inaceitável	A contrata deve observar estritamente o contido no TR no que diz respeito às condições, idade e aparência dos veículos.	Na hipótese de irregularidades a gestão do contrato deve notificar a contratada e verificar a necessidade de abertura de PAD em caso de não regularização da situação. (Observar as penalidades previstas no Projeto Básico e no Edital)
9	Gestor e/ou Fiscal do contrato não possui tempo suficiente para desempenhar as atividades.	Fiscalização inadequada, com consequente não detecção do descumprimento de eventuais irregularidades na execução dos serviços pela Contratada.	Média	Alto	Inaceitável	Cabe a autoridade competente a nomeação de representantes da Administração para atuar na gestão/fiscalização dos contratos, devendo avaliar se estes possuirão tempo hábil para executar a atividade, considerando suas demais atribuições.	Caso o Gestor e/ou Fiscal nomeado para atuar na gestão ou fiscalização contratual não tenha tempo hábil para executar a atividade, deverá notificar formalmente a autoridade que o designou e, após notificação, a autoridade competente avalia o mérito e toma as providências necessárias.
10	Contratada não mantém a regularidade fiscal e trabalhista na fase de execução contratual.	Prejuízos ao Erário e aos funcionários terceirizados em virtude dos descumprimentos das obrigações fiscais e trabalhistas.	Média	Alto	Inaceitável	Fiscal administrativo do contrato deverá verificar a adimplência das obrigações fiscais e trabalhistas, além de executar os procedimentos do Anexo VIII- B da IN 05/2017 SEGES.	Na hipótese de irregularidades a gestão do contrato deve notificar a contratada e verificar a necessidade de abertura de PAD em caso de não regularização da situação. (Observar as penalidades previstas no Projeto Básico e no Edital)
11	Ausência de designação formal do supervisor, por parte da empresa contratada.	Prejuízos à qualidade dos serviços contratados, uma vez que não há o representante da contratada para quem se deve reportar	Baixa	Médio	Aceitação Intermediária	A empresa contratada nomeia formalmente seu preposto, expressando os poderes e deveres em relação à execução do objeto (art. 44 da IN 05/17).	O Gestor do Contrato deverá identificar o preposto/supervisor que está atuando sem instrumento formal e solicitar a designação do mesmo pela empresa contratada.
12	Ausência de recebimento provisório/definitivo, pela Administração Pública.	O não recebimento do serviço, apesar de não excluir a responsabilidade civil do contratado, pode implicar em sua baixa qualidade.	Baixa	Médio	Aceitação Intermediária	Seguir as orientações previstas no PB (Edital e Projeto Básico) sobre as formas de recebimento provisório e definitivo em todo serviço realizado.	O Gestor/fiscal do contrato deverá identificar o serviço e proceder, imediatamente, a vistoria para seu recebimento provisório/definitivo.

13	Falta de sistematização sobre o que deve ser verificado na fiscalização contratual.	Aceites provisórios e definitivos em objetos parcialmente executados ou não executados, com consequente pagamento indevido.	Baixa	Alto	Inaceitável	A gestão contratual deve estabelecer lista de verificação para os aceites provisório e definitivo, de modo que os atores da fiscalização tenham um referencial claro para atuar na fase de fiscalização.	O Gestor do contrato deverá revisar os atos praticados pela fiscalização a fim de atestar somente o que foi efetivamente executado.
14	Alteração do modelo de execução dos serviços.	Impossibilidade de se realizar a gestão, fiscalização e pagamentos de forma adequada.	Baixa	Médio	Aceitação Intermediária	A contratada deverá apresentar o novo plano de execução previamente para aprovação do Gestor.	O Gestor deve recepcionar, analisar e aprovar/reprovar o plano apresentado pela contratada, sendo que, em caso de aceite, o gestor deverá solicitar alteração do contrato por meio de termo aditivo.
15	Não Cumprimento de cotas de aprendiz conforme art. 429, caput, da CLT.	Recebimento de notificações, penalizações e/ou multas aplicadas por Órgãos de controle.	Baixa	Alto	Inaceitável	A contratada deverá apresentar semestralmente ao Gestor do contrato, certidão emitida por órgão competente no que diz respeito ao cumprimento desta obrigação.	O Gestor poderá consultar a situação da Contratada através do site: https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz , devendo notificar a contratada em caso de irregularidades e solicitar a abertura de PAD na hipótese de não regularização da situação por parte da Contratada.
16	Não envio dos resíduos seletivos as Centrais de triagens	Alteração do modelo de execução dos serviços.	Média	Baixo	Aceitável	Caberá a mesma enviar os resíduos seletivos nas centrais de triagens existentes no município.	O Gestor e fiscal deverão buscar junto à contratada, informações quanto ao local utilizado para o envio dos resíduos, garantindo que são destinados de forma ambientalmente correta.
17	Mudança de rota utilizada para a destinação final dos resíduos na área de transbordo prevista no ETP e PB.	Alteração do modelo de execução dos serviços.	Média	Baixo	Aceitável	Ficará a cargo da contratada todas as despesas excedentes das mudanças de rotas para o envio de resíduos a área de transbordo.	O Gestor e fiscal deverão buscar junto a contratada, informações quanto ao local utilizado para realização da área de transbordo, garantindo que os serviços e os resíduos são destinados de forma ambientalmente correta.
18	Alteração dos locais de triagem dos resíduos previsto no ETP e PB.	Alteração do modelo de execução dos serviços.	Média	Baixo	Aceitável	A Contratada deverá formalizar à administração as mudanças e os novos locais, bem como o roteiro que irá realizar para as descargas.	Gestor recepciona, analisa e aprova/reprova o plano apresentado pela contratada, devendo ainda avaliar a necessidade de realização de aditivo.



NÍVEL DE ACEITAÇÃO DE RISCO	
	Inaceitável
	Aceitação Intermediária
	Aceitável